

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Instituto Socioambiental Cenários Futuros em parceria com a Prefeitura do Município de Diadema, através da Secretaria de Cultura, vem por este edital convidar a todos os interessados na produção cultural da cidade, tais como agentes de cultura, produtores culturais, entidades culturais, educacionais e outros, para participarem da Assembleia de eleição da Comissão Organizadora da Mostra de Artes e Cultura de Diadema 2021 – “Prêmio Plínio Marcos”, em atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.848 de 02 de março de 2009, que será realizada no **dia 09 de setembro de 2.021, às 19h00, em formato virtual através da plataforma ZOOM.** As modalidades artísticas que concorrerão ao Prêmio Plínio Marcos são as que estão definidas no artigo 4º da Lei nº 2.848 de 02 de março de 2009: 1. Artes Cênicas em Dança, Teatro, Circo, Mimica e Performance; 2. Artes Integradas; 3. Artes Visuais; 4. Audiovisual; 5. Humanidades; 6. Música (Lei nº 2.848 de 02 de março de 2009, Art. 1, § Único). As inscrições para participar da Assembleia se darão de forma única e se iniciam no dia 01 de setembro, através do link: <https://tinyurl.com/MostraDiadema2021>, até as 23h59 do dia 08.09.2021. **Inscrição:** Pessoas com 18 anos ou mais de idade. O processo de eleição da Comissão Organizadora da Mostra de Artes e Cultura de Diadema 2021 – “Prêmio Plínio Marcos” é de responsabilidade da Assembleia. Os participantes deverão se inscrever por modalidade, de acordo com a composição definida acima. Cada segmento constituirá um grupo de trabalho, que terá autonomia para a escolha dos seus representantes. Os Produtores locais que fizerem parte da Comissão Organizadora, não poderão inscrever trabalhos para concorrer ao “Prêmio Plínio Marcos” na linguagem que estiverem organizando. Após inscrição, cada representante receberá por e-mail cópia da Lei do Prêmio Plínio Marcos e orientações de como será a Sistematização da Assembleia. **Posse dos membros eleitos:** A comissão tomará posse no ato da publicação do resultado da Assembleia (Publicação da Ata da Assembleia). Após o encerramento da Plenária, não caberão recursos de qualquer ordem. À Comissão Organizadora compete: a) elaborar e submeter à Secretaria de Cultura, para análise e aprovação do Regulamento de cada área, para fins de concessão do Prêmio Cultural Plínio Marcos; b) estabelecer prazos para a realização e fases do evento; c) definir documentos necessários para a participação; d) elaborar formulários de inscrição; e) expedir Certificados; f) organizar as apresentações de cada área artística /cultural; e g) elaborar relatórios e atas necessárias. (Lei nº 2.848 de 02 de março de 2009, Art. 7º, § 4º). Os membros da Comissão Organizadora exercerão suas funções gratuitamente, o que será considerado como relevante serviço público. (Lei nº 2.848 de 02 de março de 2009, Art. 7º, § 5º). A execução da Mostra de Artes Diadema 2021 faz parte do Plano de Trabalho (Itens de Despesa 4 – DIFUSÃO E FOMENTO) parte integrante do Termo de Parceria firmado entre o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e a Secretaria de Cultura em vigência e o custeio de todas as despesas será através dos repasses financeiros feitos pela PMD. A comprovação da execução da Mostra de Artes e de todas as suas despesas farão parte da prestação de contas emitida pela entidade parceria. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (11) 4072- 9321, (11) 2564-0921 ou por e-mail contato@cenariosfuturos.org.br. e cultura@diadema.sp.gov.br. Expediente: PAI nº 15.958/2017, PAI nº 911/2020 e PE nº 41.162/2013.